

**DECRETO Nº 3.459, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 204, II da Constituição Federal e na Resolução Conjunta nº 02, de 12 de dezembro de 2016 que convocou a XI Conferência Nacional de Assistência Social;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, etapa integrante da XI Conferência Nacional de Assistência Social, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – A Conferência Municipal será realizada em duas instâncias:

I. Pré-conferências Municipais de Assistência Social envolvendo as comunidades rurais do Município conforme o seguinte calendário:

- a) Dia 24 de julho: Tijuco Preto
- b) Dia 25 de julho: Distrito Pintos Negreiros
- c) Dia 26 de julho: Distrito Mata do Isidoro
- d) Dia 27 de julho: Distrito Posses de Maria da Fé
- e) Dia 28 de julho: Distrito São João da Cristina

II. Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 01 de agosto de 2017, às 18h, na Escola Municipal Arlindo Zaroni, localizada na Praça Wenceslau Braz, nº 13 - Centro, nesta cidade de Maria da Fé.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal